



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

| MEMBRO                    | PORTARIAS                         | PLANTÕES   | GOZO       | SALDO |
|---------------------------|-----------------------------------|------------|------------|-------|
| WELLINGTON CABRAL SARAIVA | <a href="#">PRR5 N.º 192/2017</a> | 29/12/2017 | 31/10/2018 | 0     |

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 nov. 2018, Caderno Administrativo, p. 37.](#)**